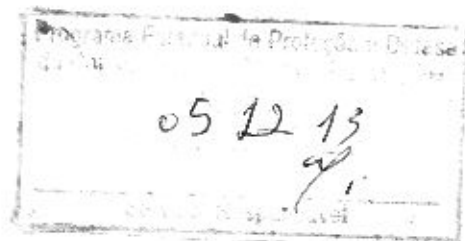


Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do PROCON do Estado do Ceará.

Ref.: *Recall* voluntário.



GALZERANO INDÚSTRIA DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA., por meio de seu advogado, em virtude do processo de chamamento nº 08012.003073/2013-59 no DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DPDC, com fulcro no art. 7º, I, da Portaria nº 487 do Ministério da Justiça, vem à presença de Vossa Senhoria prestar as seguintes informações:

1. A peticionária apresenta neste ato o relatório periódico ao *recall*, atualizado até 27/11/2013, conforme abaixo:

Localização	Cadeiras Vendidas	Cintos Substituídos	Percentual (%)
Acre	282	6	2,1
Alagoas	257	45	17,5
Amazonas	2.179	73	3,4
Amapá	383	14	3,7
Bahia	2.385	159	6,7
Ceará	3.538	336	9,5
Distrito Federal	1.748	85	4,9
Espírito Santo	1.241	87	7,0
Goiás	8.190	497	6,1
Maranhão	2.226	77	3,5
Minas Gerais	11.297	635	5,6
Mato Grosso do Sul	1.045	78	7,5
Mato Grosso	2.517	142	5,6
Pará	3.490	134	3,8
Paraíba	576	61	10,6
Pernambuco	1.658	177	10,7
Piauí	1.717	90	5,2
Paraná	9.298	596	6,4
Rio de Janeiro	4.478	465	10,4
Rio Grande do Norte	224	25	11,2
Rondônia	1.459	42	2,9
Roraima	346	8	2,3
Rio Grande do Sul	9.423	576	6,1
Santa Catarina	7.239	367	5,1

Sergipe	828	96	11,6
São Paulo	37.855	1.868	4,9
Tocantins	1.314	77	5,9
Total	117.193	6.816	5,8

2. Ademais, considerando ainda a substituição, durante o período preparatório de apresentação do *recall* voluntário, de outros 1.261 cintos de cadeiras que se encontravam no comércio, o total de unidades efetivamente trocadas é de **8.077 (oito mil setenta e sete)**, representando 7,9% do total das 102.160 unidades que podem apresentar o defeito.

3. Finalmente, a peticionária informa que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Limeira, 2 de dezembro de 2013.


Guilherme Bellini Figueiró
OAB/RS 76.174